

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano IV Edição Nº CCXCIII de 02 de Setembro de 2019

Informações do Diário Oficial Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA





Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição № CCXCIII de 02 de Setembro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

	Aviso de Licitação: 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
✓	Portarias: 290/2019 Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA— MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária
	Portarias: 291/2019 Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCIII de 02 de Setembro de

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ— A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 13 de setembro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Sigueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 30 de agosto de 2019.

*** *** ***

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 290/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA- MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 02 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259, O referido motorista, irá transportar o paciente Manoel Oliveira de Morais – 58 anos, ao Hospital Haroldo Juaçuba (Instituto do Câncer do Ceará) - Fortaleza. O mesmo é portador de Carcinoma Estomacal, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e fará uma Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior ,no hospital citado acima, dia 02/09/2019, a partir de 13 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de agosto 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária Municipal de Saúde -

*** *** ***

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCIII de 02 de Setembro de

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 291/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

- I Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 02 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro-ônibus de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 02/09/2019, conforme anexo
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
 - III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de agosto de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária Municipal de Saúde -

*** *** ***

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCIII de 02 de Setembro de

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal

- Antônio José Sousa de Morais
 Gabinete do Prefeito
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda Secretaria de Finanças
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretaria de Saúde
- Pedro da Silva Brito
 Secretaria Geral de Infraestrutura
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
- Daniela Rufino da Cunha
 Secretaria da Cidadania e Promoção Social

- Adriano Silva dos Santos Secretaria de Administração Geral
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
 Secretaria de Logística e Estratégia
 Administrativa
- José Luciano Alexandre Mendes
 Secretaria de Educação
- Renato Andrade Gurgel
 Secretaria de Agricultura e Extensão Rural
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Desporto e Lazer
- Jose Elias Silva de Oliveira

 Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
 Prev)

